



# CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA UNIFAEMA

Portaria de Credenciamento nº 1.076 de 31 de dezembro de 2021.  
Ministério da Educação – D.O.U nº. 247, seção 1, pg. 518.



## **EDITAL Nº 003/2026/CONSEPE/UNIFAEMA PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA E PRECEPTORIA NO ENSINO SUPERIOR EM SAÚDE**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA, credenciado pela Portaria MEC nº 1.076, de 31 de dezembro de 2021, mantido pela Unidas Sociedade de Educação e Cultura Ltda., torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência e Preceptoria no Ensino Superior em Saúde, voltado ao desenvolvimento da competência docente e da prática de preceptoria qualificada na área da saúde, destinado a (a) docentes do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA dos cursos da área da saúde; e a (b) profissionais da saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes (SEMSAU) que atuam em unidades de saúde que recebem acadêmicos do UNIFAEMA para atividades de prática de campo e/ou estágio supervisionado, no âmbito do Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) e da Rede SUS-Escola, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, e das normas internas desta Instituição.

### **1. DO CURSO OFERTADO**

1.1 O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência e Preceptoria no Ensino Superior em Saúde tem carga horária total de 384 (trezentas e oitenta e quatro) horas, compreendendo módulos teórico-práticos semipresencial e uma etapa de prática docente supervisionada, vivenciada em unidades de saúde da Rede SUS-Escola pactuadas no âmbito do COAPES.

Curso, modalidade, carga horária e número de vagas ofertados neste processo seletivo:



# CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA UNIFAEMA

Portaria de Credenciamento nº 1.076 de 31 de dezembro de 2021.  
Ministério da Educação – D.O.U nº. 247, seção 1, pg. 518.



CURSO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Pós-Graduação Lato Sensu em Docência e Preceptoria no Ensino Superior em Saúde	Semipresencial	384h	40

1.2 As atividades presenciais e online (assíncronas) dos módulos serão realizadas na sede do UNIFAEMA, Avenida Machadinho, nº 4.349, Ariquemes - Rondônia. As atividades de prática docente supervisionada serão vivenciadas nas unidades de saúde da SEMSAU pactuadas no âmbito do COAPES, conforme cronograma e supervisão da Coordenação do Curso.

1.3 O início das atividades está previsto para **07 de agosto de 2026**, estando condicionado ao número mínimo de cursistas definido pela Coordenação do Curso e pela PROAC. Em caso de número insuficiente de matrículas, a Instituição poderá cancelar a oferta da turma, garantindo a devolução integral de eventuais valores pagos.

1.4 A carga horária total do curso é de 384 (trezentas e oitenta e quatro) horas, superior à carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas exigida pelo art. 7º, I, da Resolução CNE/CES nº 1/2018.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação em cursos da área de Ciências da Saúde devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e que possuam registro ativo e regular no respectivo Conselho de Classe Profissional, enquadrando-se em, no mínimo, um dos seguintes perfis:

### Perfil 1 -Docentes UNIFAEMA

- Possuir vínculo de docência ativo com o Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA, na condição de professor(a) dos cursos da área da saúde.

### Perfil 2 - Profissionais da Rede Municipal de Saúde de Ariquemes (SEMSAU)



# CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA UNIFAEMA

Portaria de Credenciamento nº 1.076 de 31 de dezembro de 2021.  
Ministério da Educação – D.O.U nº. 247, seção 1, pg. 518.



- Possuir vínculo funcional ativo com a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes (SEMSAU).
- Atuar em unidade de saúde da rede municipal de Ariquemes que recebe acadêmicos do UNIFAEMA para atividades de prática de campo e/ou estágio supervisionado dos cursos da área da saúde, no âmbito do COAPE.

2.2 Os candidatos que se enquadrarem simultaneamente nos dois perfis descritos no item 2.1 deverão indicar essa condição no ato da inscrição, sem prejuízo de sua classificação.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1 Período e Forma de Inscrição - Exclusivamente Online

3.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, não sendo admitida inscrição presencial, no período de **22 de junho a 17 de julho de 2026**, por meio do Portal Acadêmico UNIFAEMA, no endereço eletrônico: [https://academico.unifaema.edu.br/core/selecao\\_simplificada?filtro=POS-PRECEPTORIA](https://academico.unifaema.edu.br/core/selecao_simplificada?filtro=POS-PRECEPTORIA), ou pelo QR Code disponibilizado nos canais de comunicação institucionais.

3.1. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico com seus dados pessoais e profissionais, indicando o perfil de candidatura (Perfil 1 - Docente UNIFAEMA e/ou Perfil 2 - Profissional SEMSAU). Não é exigido o envio de documentação no ato da inscrição.

**ATENÇÃO:** A inscrição consiste exclusivamente no preenchimento do formulário eletrônico com os dados do candidato.

3.1.3 A realização da inscrição não assegura, por si só, a efetivação da vaga.

3.1.4 Ao se inscrever, o candidato declara, sob as penas da lei, que atende aos requisitos deste Edital e que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo integral responsabilidade civil e criminal por declarações falsas.



# CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA UNIFAEMA

Portaria de Credenciamento nº 1.076 de 31 de dezembro de 2021.  
Ministério da Educação – D.O.U nº. 247, seção 1, pg. 518.



3.1.5 O ato de inscrição implica o consentimento do candidato ao tratamento de seus dados pessoais para as finalidades previstas neste Edital, em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018).

3.1.6 O resultado das inscrições será divulgado no site institucional [www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br), dentro do prazo estabelecido.

**3.1.7 Não haverá taxa de inscrição.**

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção é simplificada, não havendo prova de mérito acadêmico.

4.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

a) até 20 (vinte) vagas destinadas ao Perfil 1 (Docentes UNIFAEMA).

b) até 20 (vinte) vagas destinadas ao Perfil 2 (Profissionais SEMSAU).

4.4 Os candidatos inscritos que excederem ao número de vagas disponíveis integrarão lista de espera.

## **5. DAS MATRÍCULAS**

5.1 Para a **efetivação da matrícula**, o candidato inscrito deverá comparecer presencialmente à Secretaria Acadêmica (SECON) da UNIFAEMA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, para entrega da seguinte documentação:

### **a) Documentos comuns a todos os candidatos:**

I. cópia do diploma de graduação (físico ou digital) e do histórico escolar;

II. documento de identificação oficial com foto.

### **b) Documentos adicionais para candidatos do Perfil 1 (Docentes UNIFAEMA):**

I. comprovante de vínculo de docência ativo com o UNIFAEMA.

### **c) Documentos adicionais para candidatos do Perfil 2 (Profissionais SEMSAU):**

I. declaração funcional emitida pela SEMSAU.

II. anuência formal da chefia imediata e/ou da SEMSAU.

*Avenida Machadinho, nº 4.349, Setor 06, CEP – 76.873-630.*

*Ariquemes – RO*

*Fone: (69) 3536.6600*

[www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br)



# CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA UNIFAEMA

Portaria de Credenciamento nº 1.076 de 31 de dezembro de 2021.  
Ministério da Educação – D.O.U nº. 247, seção 1, pg. 518.



5.2 A matrícula está condicionada a entrega dos documentos previstos no item 5.1, na SECON, e assinatura do contrato junto ao Setor Financeiro do UNIFAEMA.

5.3 No ato da matrícula e assinatura do contrato, o candidato afirma, sob as penas da lei, que atende aos requisitos deste Edital e que as informações e documentos apresentados são verdadeiros, assumindo integral responsabilidade civil e criminal por declarações falsas.

5.4 O candidato com deficiência (PcD) que necessitar de condições especiais para o acompanhamento das atividades deverá indicá-la no ato da matrícula.

5.5 O candidato que não efetivar a matrícula no prazo fixado será considerado desistente.

## 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO PREVISTO
Publicação do Edital	09/07/2026
Período de inscrições (formulário online / QR Code - sem envio de documentos)	09/07/2026 a 24/07/2026
Validação institucional e divulgação das inscrições	17/07/2026 a 21/07/2026
Prazo para esclarecimentos sobre as inscrições	21/07/2026 a 22/07/2026
Matrículas	24/07/2026 a 31/07/2026
Início das atividades	07/08/2026

6.1 A verificação documental ocorre exclusivamente na etapa de matrículas.

6.2 As datas deste cronograma poderão ser alteradas pelo UNIFAEMA, mediante publicação de aviso no site oficial e comunicação direta aos candidatos inscritos, garantindo prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas para ciência.

## 7. DA NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO E DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

7.1 A participação de candidatos do Perfil 2 (Profissionais SEMSAU) neste curso decorre da parceria técnico-educacional entre o UNIFAEMA e a Secretaria



# CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA UNIFAEMA

Portaria de Credenciamento nº 1.076 de 31 de dezembro de 2021.  
Ministério da Educação – D.O.U nº. 247, seção 1, pg. 518.



Municipal de Saúde de Ariquemes (SEMSAU), formalizada por meio do COAPES, não gerando vínculo empregatício, subordinação hierárquica, controle de jornada, ponto ou metas assistenciais. Para os candidatos do Perfil 1 (Docentes UNIFAEMA), a participação no curso não altera nem substitui o vínculo de docência já existente com a Instituição.

7.2 Os valores, prazos e demais condições financeiras eventualmente aplicáveis serão informadas pelo Setor Financeiro e/ou pela Central de Atendimento.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este Edital rege-se pela Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Pós-Graduação Lato Sensu, pela Lei nº 9.394/1996, pelo Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do UNIFAEMA e pelas normas internas desta Instituição.

8.2 Ao concluinte que cumprir integralmente a carga horária, os requisitos acadêmicos e as exigências previstas neste Regulamento será conferido o Certificado de Especialização, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

8.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares que vierem a ser publicados pelo UNIFAEMA.

Ariquemes – RO, 09 de julho de 2026.

---

**Dra. Jéssica Castro dos Santos**  
Vice Reitora  
Portaria 13-2026-GPM-UNIDAS

**Publique-se e cumpra-se.**